



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Revitalização da Estrada do Sape 331, Morro Bela Vista - Sape

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02
3.	CANTEIRO DE OBRA .....	02
4.	MOVIMENTO DE TERRA.....	02
5.	TRANSPORTES.....	02
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
7.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS.....	03
8.	ESTRUTURAS.....	03
9.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISO.....	03
10.	ESQU. DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO.....	03
11.	INST. EL., HIDR., SAN. E MEC.....	03
12.	APARELHOS HIDR., SAN., ELÉT., MEC. E ESP.....	04
13.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	04
14.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	04



## **1 - INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a Reforma da Estrada do Sape 331, Morro Bela Vista- Sape

## **2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão;

## **3 - CANTEIRO DE OBRA:**

- Deverá ser instalado barracão de obra tipo escritório e depósito, com chapas de madeira.
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

## **4 – MOVIMENTO DE TERRA:**

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade nos locais destinados às valas de drenagem;

## **5 – TRANSPORTE**

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container;



## **6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- Deverá ser feito transporte horizontal, encosta acima e encosta abaixo de entulhos e materiais de primeira categoria.

## **7 – GALERIAS, DRENOS E CONEXOS**

- Deverá ser instalado calha meio-tubo circular e tubo de concreto armado para captação de águas da chuva.

## **8 - ESTRUTURAS**

- Deverá ser utilizado concreto armado,  $f_{ck}=20\text{MPa}$  para revitalização da escadarias e acesso;

## **9 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:**

- Deverá ser feito emboço do meio fio.

## **10 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:**

- Deverá ser utilizado guarda-corpo de ferro galvanizado nas áreas destinadas no projeto.

## **11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

- Deverão ser instalados cabos de cobre com isolamento termoplástico ;



## **12 – APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:**

- Deverão ser utilizado braços para iluminação da rua em tubos de aço galvanizado;

## **13– ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Deverá ser feito o fornecimento e assentamento dos postes de iluminação para a escada, inclusive todos os equipamentos que compõe.

## **14 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.

- Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da EMUSA e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

- O prazo para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.

- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.

- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.

- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

- O B.D.I. Utilizado é de 28%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO), cuja data base é MARÇO/2024.

